



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 182 /2018

Processo nº 318 /2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 01/ Outubro/ 2018

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (Lombada) na Rua 09 de Julho (Lei 2890/2017) sentido Bairro Portal dos Nobres/Lavínia-SP. Especificamente, que o referido redutor seja instalado um pouco antes do cruzamento dessa Rua com a Rua Dr. Júnio Lusvarghi, Bairro Jardim Sampaio, Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição tendo em vista que os moradores da referida rua reclamam do excesso de velocidade com que os veículos, motos e caminhões trafegam por esse local, o que representa um grande perigo, principalmente para as crianças e idosos que por ali trafegam, podendo assim ocasionar acidentes graves.

Ressalta-se que muitos veículos utilizam a Rua Dr. Júnio Lusvarghi para acessar a Rua 09 de Julho que dá acesso ao Bairro Portal dos Nobres e ao município de Lavínia-SP e, pelo fato dessa rua não possuir nenhum redutor de velocidade, muitos motoristas aproveitam dessa situação para trafegarem em alta velocidade o que evidentemente prejudica a segurança no local.

Portanto tal benfeitoria irá colaborar para uma maior segurança e qualidade de vida da população que residem e/ou trafeguem por esse local.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 27 de Setembro de 2018.


WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA

Vereador